

Por Fernando Aith

***Resolução determina validação e armazenamento obrigatório no Conselho de todos os atestados médicos do Brasil***

Por meio da [Resolução CFM 2.382/2024](#), o Conselho Federal de Medicina ([CFM](#)) instituiu a plataforma Atesta CFM, definida como “o sistema oficial e obrigatório para emissão e gerenciamento de atestados médicos, inclusive de saúde ocupacional, em todo o território nacional, sejam em meio digital ou físico” (Art. 1º).

A resolução obriga todos os médicos a aderirem a esta plataforma digital para a emissão de atestados médicos. Uma leitura atenta do texto normativo apresentado permite aferir que se trata de novo abuso de poder regulatório por parte do CFM, na medida em que contraria e viola dispositivos constitucionais e legais do ordenamento jurídico nacional.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 25.10.2024